



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição 179

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição 179

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 048, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre a nomeação do funcionário municipal Gilmar Roberto da Silva, para o cargo em Comissão de Assessor de Ação Institucional.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o funcionário público municipal, titular do cargo efetivo de motorista, referência 10, do item I – Anexo I do EPP – Empregos Públicos Permanentes da Lei Complementar nº 046, de 28/05/2019, **Gilmar Roberto da Silva**, RG. 30.165.316-1 nomeado para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ação Institucional, referência 20, do Anexo II do EPC – Empregos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 046, de 28/05/2019.

Parágrafo Único - Na hipótese de exoneração do cargo em comissão, de que se trata este artigo, fica assegurado ao funcionário municipal o direito de ser reconduzido ao cargo de provimento efetivo de origem de motorista, sem qualquer indenização.

Art. 2º - Como não se trata de cargo em comissão ocupado exclusivamente, visto que o servidor nomeado na forma do artigo 1º desta portaria, é titular de cargo em provimento efetivo, manter-se-á a aplicação de regime Geral da Previdência da Consolidação das Leis do trabalho - CLT.

Art.3º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 01 de Abril de 2021

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 049, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre o Término de Senhora Noeli Aparecida Matias de Oliveira, (COVID-19).

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa

Ernestina, Estado de São Paulo, acatou o Termo de Notificação de 11/04/2021, que encerra o vínculo empregatício do Contrato de Trabalho Temporário da senhora Noeli Aparecida Matias de Oliveira Vicente no dia 11 de Abril de 2.021, onde exerceu o emprego de Técnico (a) em Enfermagem 30 horas, devido a Pandemia do COVI-19.

I - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 12 de Abril de 2.021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 050, DE 12 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre o Término de Senhora Gabriela Paulino, (COVID-19).

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, acatou o Termo de Notificação de 11/04/2021, que encerra o vínculo empregatício do Contrato de Trabalho Temporário da senhora Gabriela Paulino no dia 11 de Abril de 2.021, onde exerceu o emprego de Técnico (a) em Enfermagem 30 horas, devido a Pandemia do COVI-19.

I As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 12 de Abril de 2.021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 051, DE 13 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre o pedido de exoneração da Senhora Roselene Maria Lúcio.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, conforme requerimento de Pedido de exoneração de 01/04/2021, concedeu o pedido de exoneração da senhora Roselene Maria Lúcio, em 13 de Abril de 2.021, onde exerceu o cargo em Comissão de Diretor Departamento Administração e Planejamento, do quadro Geral dos servidores(EPC), da Prefeitura Municipal de Santa Ernestina.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição 179

I. As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 13 de Abril de 2.021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, Decreto Municipal nº 277 de 20/03/2020 e c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, conforme abaixo especificado:

Nome : Vanessa Cristina Gerolami
CTPS: 13309 - Série 00283 - SP
Departamento: Manutenção do Fundo Municipal Saúde - Temporário
Função: Técnico em Enfermagem - Temporário
Vencimentos: R\$ 1.176,14(mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)

Período: 13/04/2021 à 09/10/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 13 de abril de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, Decreto Municipal nº 277, de 20/03/2020 e c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, conforme abaixo especificado:

Nome : Noeli Aparecida Matias de Oliveira Vicente
CTPS: 097469 - Série 00083 - SP
Departamento: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Temporário
Função: Técnico em Enfermagem - Temporário
Vencimentos: R\$ 1.176,14(mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)

Período: 13/04/2021 à 09/10/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 13 de abril de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição 179

Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, Decreto Municipal nº 277, de 20/03/2020 e c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, conforme abaixo especificado:

Nome : Gabriela Paulino

CTPS: 020159 - Série 00363 - SP

Departamento: Manutenção do Fundo Municipal Saúde - Temporário

Função: Técnico em Enfermagem - Temporário

Vencimentos: R\$ 1.176,14(mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)

Período: 13/04/2021 à 09/10/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 13 de abril de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, Decreto Municipal nº 277, de 20/03/2020 e c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edital

001/2021, conforme abaixo especificado:

Nome : Alessandra Ângela Rubiatti da Silva

CTPS: 038174 - Série 00186 - SP

Departamento: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Temporário

Função: Técnico em Enfermagem - Temporário

Vencimentos: R\$ 1.176,14(mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)

Período: 13/04/2021 à 09/10/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 13 de abril de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, Decreto Municipal nº 277, de 20/03/2020 e c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo seletivo simplificado Edital 001/2021, conforme abaixo especificado:

Nome : Edileusa Aparecida Rodrigues

CTPS: 037549 - Série 00133 - SP

Departamento: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Temporário

Função: Técnico em Enfermagem - Temporário

Vencimentos: R\$ 1.176,14(mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição 179

Período: 13/04/2021 à 09/10/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 13 de abril de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, Decreto Municipal nº 277, de 20/03/2020 e c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, conforme abaixo especificado:

Nome : Vanessa de Oliveira Orizzo

CTPS: 0043396 - Série 00036 - SP

Departamento: Manutenção do Fundo Municipal Saúde - Temporário

Função: Técnico em Enfermagem - Temporário

Vencimentos: R\$ 1.176,14(mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)

Período: 13/04/2021 à 09/10/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 13 de abril de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058, DE 15 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre o Término de Senhora Cristina Oliveira Dos Santos, (COVID-19).

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, acatou o Termo de Notificação de 15/04/2021, que encerra o vínculo empregatício do Contrato de Trabalho Temporário da senhora Cristina Oliveira dos Santos no dia 15 de Abril de 2.021, onde exerceu o emprego de Técnico (a) em Enfermagem 30 horas, devido a Pandemia do COVI-19.

I - As despesas com a execução da presente Portaria correrão pôr conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 15 de Abril de 2.021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, Decreto Municipal nº 277, de 20/03/2020 e c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2021, conforme abaixo especificado:



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 27 de Abril de 2021 - Edição 179

Nome : Cristina Oliveira dos Santos
CTPS: 015618 - Série 00363 - SP
Departamento: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Temporário
Função: Técnico em Enfermagem - Temporário
Vencimentos: R\$ 1.176,14(mil cento e setenta e seis reais e quatorze centavos)

Período: 16/04/2021 à 12/10/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 16 de abril de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 60, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação de servidor para o desempenho da função temporária.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I) Autorizar nos termos previstos na Lei Complementar Municipal n.º 046, de 28/05/2019, Decreto Municipal nº 277, de 20/03/2020 e c.c. Artigo 37, IX da Constituição Federal, a contratação em caráter excepcional, da(o) servidor(a), para exercer o emprego público, especificado abaixo, por Tempo Determinado, período abaixo indicado, após aprovação no Processo Seletivo simplificado Edital 001/2021, conforme abaixo especificado:

Nome : Laila Arioli Cheade
CTPS: 4877437 - Série 0010 - SC
Departamento: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Temporário
Função: Médico - 10 Horas - Temporário
Vencimentos: R\$ 1.915,93(mil novecentos e quinze reais e noventa e três centavos)

Período: 16/04/2021 à 12/10/2021

II) O regime jurídico adotado será o da Consolidação das Leis de Trabalho- CLT.

III) As despesas com a execução da presente portaria, correrão por conta de recursos consignados no orçamento vigente.

IV) Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santa Ernestina, aos 16 de abril de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI
Prefeito Municipal